



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 248, de 25 de Maio de 2021** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB –Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 248, DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB –Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e nos termos da Lei Municipal nº 752, de 31 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação, CACS – FUNDEB com a composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Antônio Carlos Rosas Dias– Titular
Lourivaldo Gonçalves Vieira – Suplente

Paulo Galdino Mares – Titular
Naamã Santos Pereira – Suplente

II. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – APLB/SINDICATO:

Mariléia Gregório da Silva Santos – Titular
Aline de Paola Santana – Suplente

III. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - FÓRUM DOS DIRETORES:

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Ronildo Ferreira da Cruz – Titular

Noelma Ramos de Menezes Santana - Suplente

**IV. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS –
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Zélia de Jesus dos Anjos – Titular

Elizabethe Lima de Oliveira – Suplente

**V. REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Adiane Silva Mota – Titular

Ronildo Silva Meira – Suplente

Elizete Vieira Gomes Tavares – Titular

Viviane Rocha Martins Queiroz – Suplente

**VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA:**

Lionai Luiza de Jesus – Titular

Maria Pereira da Silva – Suplente

Paulo Vitor Santos Neres – Titular

Bruna da Silva Bandeira – Suplente

**VII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(CME):**

Hélio Marcos Pereira Silva – Titular

Aline Santos Pereira Santos – Suplente

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Luyan Souza Gobira – Titular

Rogério Santos da Silva – Suplente

IX. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cleriston dos Santos Oliveira – Titular

Carlos Santos da Silva de Oliveira – Suplente

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Izaias Rodrigues Marques – Titular

Marcio Reis dos Santos Oliveira – Suplente

X. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Michele Batista Medeiros – Titular

Adriana Pires do Nascimento – Suplente

Art. 2º Conforme prevê o §2º, art. 6º da Lei Municipal nº 752/2021, o mandato destes conselheiros terá validade até 31 de dezembro de 2022, período em que deverão promover a regulamentação da citada Lei, no que couber.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 138, de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 25 de Maio de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000